



Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, KELLER PROVIN,  
OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e KELLER PROVIN, inscrito no CNPJ sob n.º 068.083.719-11, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) KELLER PROVIN, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Dispensa de Licitação 8/2021, homologado em 20/01/2021, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 69M<sup>2</sup>, NO LOTE URBANO DE Nº 10 (DEZ) DA QUADRA Nº 26 SITUADO NA RUA ARAUCÁRIA NESTE, PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS.

1.2 – O presente aditivo fica prorrogado e terá a vigência de 02/01/2023 à 31/12/2023, e a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço preposto que é de R\$ 8.582,28 (oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 715,19 (setecentos e quinze reais e dezenove centavos).

1.3 - O pagamento será efetivado na Tesouraria da Secretaria de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 20 de janeiro de 2021, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 13 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
CLEBER DA SILVA  
Fiscal de Contratos

\_\_\_\_\_  
KELLER PROVIN  
KELLER PROVIN  
Contratada